

PUBLICADO

Extrema, 24 / 11 / 2021

LEI Nº 4.451

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre criar, dar nome a logradouro público e dá outras providências”

(Autoria: Vereador Dr. Lucio Mauro Chiapeirini)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua das Águias**”, a rua que se inicia aos 300 metros da Rua das Acauãs, com extensão aproximada de 180 metros. Conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e providenciará as devidas comunicações aos órgãos competentes, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação dessa lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

